



MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.001203/2026-96)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviço de elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade para avaliação das condições ambientais de trabalho nas instalações do Ambulatório e do Setor de Fisioterapia do Sanatório Naval de Nova Friburgo.

O Sanatório Naval de Nova Friburgo é uma Organização Militar subordinada ao Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), responsável pela prestação de assistência médico-hospitalar aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha. Em razão das atividades desenvolvidas em ambiente assistencial, faz-se necessária a avaliação técnica dos agentes físicos, químicos e biológicos eventualmente presentes nos locais de trabalho, em conformidade com a NR-15 e demais normas aplicáveis.

A contratação visa subsidiar a Administração na adoção de medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais, bem como na correta caracterização da insalubridade e eventual concessão do respectivo adicional, quando cabível. Considerando que o Sanatório Naval de Nova Friburgo não dispõe de profissional habilitado nem dos equipamentos necessários para a realização das avaliações ambientais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: B406DV002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

LUCIANO DA ROCHA SILVA
Capitão de Fragata (S)
Ordenador de Despesas Substituto